



**DECRETO Nº 3278,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA LONGA – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA LONGA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação de Barra Longa, a ser realizada no dia **25 de novembro de 2025**, das **7h00 às 12h00**, na Câmara Municipal de Barra Longa, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Conferência terá como temática central o “**Plano Municipal de Educação de Barra Longa: desafios e metas para o futuro da educação municipal**”, abordando, entre outros, os seguintes eixos:

- I – Acesso e permanência na escola;
- II – Inclusão e diversidade no processo educacional;
- III – Valorização dos profissionais da educação;
- IV – Gestão democrática e participação popular;
- V – Qualidade do ensino e infraestrutura escolar;
- VI – Educação para as áreas rurais e periferias.



Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação a adoção das medidas necessárias à organização e realização da Conferência, incluindo a divulgação, inscrição de participantes, credenciamento, elaboração da programação, apoio logístico e demais providências indispensáveis.

Art. 4º A Conferência contará com a participação de profissionais da educação, gestores, estudantes, pais, representantes de movimentos sociais, organizações da sociedade civil e demais interessados, garantindo a representatividade da comunidade escolar e local.

Art. 5º As propostas e deliberações aprovadas durante a Conferência deverão ser consolidadas em relatório final e encaminhadas ao Conselho Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Educação e aos órgãos competentes para acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Educação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Longa, 16 de setembro de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito de Barra Longa/MG
Matr. 1976
CPF: 065.327.336-36

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal